



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO



PORTARIA GAB. Nº 102/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa fiscal para contrato.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Carlos Augusto Pretzel**, matrícula 1757-4, Engenheiro Civil, como fiscal do Contrato Administrativo nº 100/2002, Processo Administrativo nº 1771/2022, Tomada de Preços nº 06/2022, o qual tem como objeto a pavimentação de 02 trechos de ruas, sendo o primeiro trecho compreende a Rua Presidente Castelo Branco, entre a Rua Ceci Leite Costa e a Rua Sem Denominação, com uma área total de 1.164,00 m² e o segundo trecho compreende a Rua Duque de Caxias, entre a Rua Uruguai e a Rua Vitorino Roggia, com uma área total de 1.845,00m², conforme descrição no referido contrato.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de setembro de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.09.2022.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

Publicado na Imprensa Oficial
do Município em 23.09.2022.